

PORTARIA Nº. 627/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **ANDRESSA ANDRADE**, matrícula 100640, 01 (um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia **23.09.2016**, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 465105/2016.

Art. 2º CONCEDER a servidora **CRISTIANE WILKE**, matrícula 100843, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas no período de **31.10.2016 a 29.11.2016**, referentes ao exercício 2015/2016, conforme procedimento nº 460618/2016.

Art. 3º CONCEDER ao servidor **DIEGO POQUIVQUI DE OLIVEIRA**, matrícula 100617, 02 (dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **22.09.2016 e 23.09.2016**, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 466920/2016.

Art. 4º CONCEDER ao servidor **JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 100617, 03 (três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **28.09.2016 a 30.09.2016**, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 465856/2016.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público **JULIO CESAR DE ÁVILA**, matrícula 100099, 05 (cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **26.09.2016 a 30.09.2016**, referentes ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 460676/2016.

Art. 6º CONCEDER a servidora **KELLY REGINA SOUZA E SILVA**, matrícula 100770, 05 (cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **17.10.2016 a 21.10.2016**, referentes ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 467584/2016.

Art. 7º CONCEDER a servidora **LANA CRISTINA RIBEIRO MARTELLI**, matrícula 100594, 01 (um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia **23.09.2016**, referentes ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 454309/2016.

Art. 8º CONCEDER a servidora **PAULA LUIZ DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula 100641, 05 (cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **03.10.2016 a 07.10.2016**, referentes ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 466769/2016.

Art. 9º CONCEDER a servidora **SARIZA VIEIRA SILVA CORRÊA**, matrícula 100605, 02 (dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **26.09.2016 e 27.09.2016**, referentes ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 459480/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****PORTARIA MD Nº 461/2016**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidor a **EVANILSE AUXILIADORA DA CUNHA OLIVIERA**, matrícula nº 22494, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 078/2016, de 14/09/2016, do ISSSPL, e Protocolo nº 008.779/2016, de 19/09/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de setembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" **1º Secretário**

PORTARIA MD Nº 462/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ACÁCIO DIAS DA SILVA**, matrícula nº 3992, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 02/09/2016 a 16/09/2016, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 079/2016, de 14/09/2016, do ISSSPL, e Protocolo nº 008.780, de 19/09/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de setembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" **1º Secretário**

PORTARIA MD Nº 463/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **BENEDITO CÉSAR CORRÊA CARVALHO**, matrícula nº 23992, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/08/2016 a 24/09/2016, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 080/2016, de 14/09/2016, do ISSSPL, e Protocolo nº 008.782/2016, de 19/09/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de setembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF **Presidente**
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" **1º Secretário**

EXTRATO DO PRIMEIROO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIAE**EXECUÇÃO****AO CONTRATONº: 002/2016/ SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Aditivo:

Espécie: 1º TermoAditivo de Vigência
Contratada: Arquiteton Arquitetura e Construção Ltda - EPP
Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias
Ratificação: Mesa Diretora - 14/04/2016
Presidente: Guilherme Maluf
1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2016/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 094/2016/SCCC/ALMT
Contratada: BRUSTOLIN & BRUSTOLIN JUNIOR LTDA
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para sanitização de ambiente interno, incluindo também o fornecimento de produtos a serem aplicados
Vigência: 12/09/2016 a 12/09/2017
Valor Unitário: R\$ 11,45
Dot. Orcam.: 3.3.90.39.00.00.00
Assinatura: Mesa Diretora - 12/09/2016
Presidente: Guilherme Maluf
1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho